



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.301, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a ausência de interesse dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 1/2021, não obstante convocados por duas ocasiões distintas e consecutivas;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 181/2021 subscrita pela Exm^a Secretária Municipal de Educação, face a necessidade primordial de assegurar a continuidade das atividades letivas-de natureza essencial-aos educandos até a realização de novo processo e/ou concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **IDALINA DE SOUZA PEIXOTO**, inscrita no CPF sob nº. 551.544.580-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito limitado ao período máximo de até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de setembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 301, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a ausência de interesse dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 1/2021, não obstante convocados por duas ocasiões distintas e consecutivas;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 181/2021 subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação, face a necessidade primordial de assegurar a continuidade das atividades letivas-de natureza essencial-aos educandos até a realização de novo processo e/ou concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **IDALINA DE SOUZA PEIXOTO**, inscrita no CPF sob nº. 551.544.580-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito limitado ao período máximo de até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a ausência de interesse dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 1/2021, não obstante convocados por duas ocasiões distintas e consecutivas;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 181/2021 subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação, face a necessidade primordial de assegurar a continuidade das atividades

letivas-de natureza essencial-aos educandos até a realização de novo processo e/ou concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA JOSÉ RUFINO DE LIRA**, inscrita no CPF sob nº. 003.661.461-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito limitado ao período máximo de até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a ausência de interesse dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 1/2021, não obstante convocados por duas ocasiões distintas e consecutivas;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 181/2021 subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação, face a necessidade primordial de assegurar a continuidade das atividades letivas-de natureza essencial-aos educandos até a realização de novo processo e/ou concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUANA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº. 088.837.546-89, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito limitado ao período máximo de até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 – PROCESSO Nº 00001852/2021**

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, Canabrava do Norte/MT, neste ato, **representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 00001852/2021**, em especial o requerimento da empresa **FERRARI CELL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.664/0001-05, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE, CANCELAR ITEM da Ata de Registro de Preços Nº 054/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – Processo Nº 00001852/2021).**

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Canabrava do Norte/MT, solicita o cancelamento de um item da Ata.